

FS



PROCESSO INTERNO  
Nº 0187 / 2004

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 02/06/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2004

Autoriza a Câmara Municipal a suplementar as dotações orçamentárias.

## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A V A D O  
Sala da Mesa Diretora, 02/06/04  
  
Presidente  
votação única

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

#### GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	1.154,00
TOTAL			1.154,00

#### GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	600,00
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	800,00
TOTAL			1.400,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

#### CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	2.554,00
TOTAL			2.554,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 02 de Junho de 2004



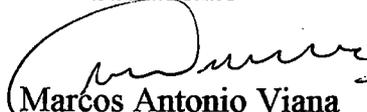
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente



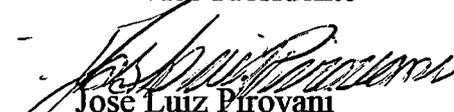
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente



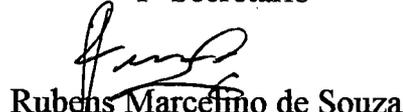
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário



Marcos Antonio Viana  
2º Secretário



José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro



Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O  
Sala das Sessões  
09/06/04  
*[Assinatura]*  
notação unânime

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

#### GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	1.154,00
TOTAL			1.154,00

#### GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	600,00
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	800,00
TOTAL			1.400,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

#### CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	2.554,00
TOTAL			2.554,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guacuí - ES, 02 de Junho de 2004

*[Assinatura]*  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

*[Assinatura]*  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

*[Assinatura]*  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

*[Assinatura]*  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

*[Assinatura]*  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

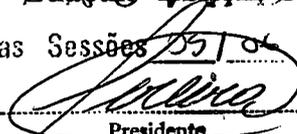
CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçui, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Sala das Sessões, 05/06/04

### RESOLVE:

  
Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

*Votação Única*

#### GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	1.154,00
TOTAL			1.154,00

#### GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	600,00
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	800,00
TOTAL			1.400,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

#### CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	2.554,00
TOTAL			2.554,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

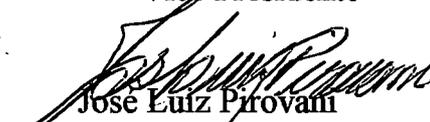
Guaçuí - ES, 02 de Junho de 2004

  
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçui, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **A P R O V A D O**

### RESOLVE:

Sala das Sessões 08/06/04

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a complementar as dotações orçamentárias abaixo:

#### GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	1.154,00
TOTAL			1.154,00

#### GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	600,00
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no país (Dentro do Estado)	800,00
TOTAL			1.400,00
TOTAL GERAL			2.554,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

#### CONTABILIDADE E ENCARGOS

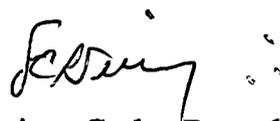
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	2.554,00
TOTAL			2.554,00
TOTAL GERAL			2.554,00

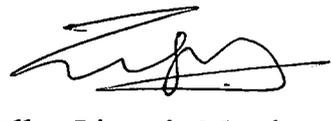
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

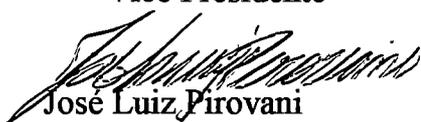
Guaçui - ES, 02 de Junho de 2004

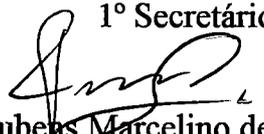
  
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 016/04 .....

Sala das Sessões, em ..... 01/06/04 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 01/06/04 .....

.....  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2204.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Autoria: Executivo Municipal.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 01 de junho de 2004.

.....  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2204.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Autoria: Executivo Municipal.

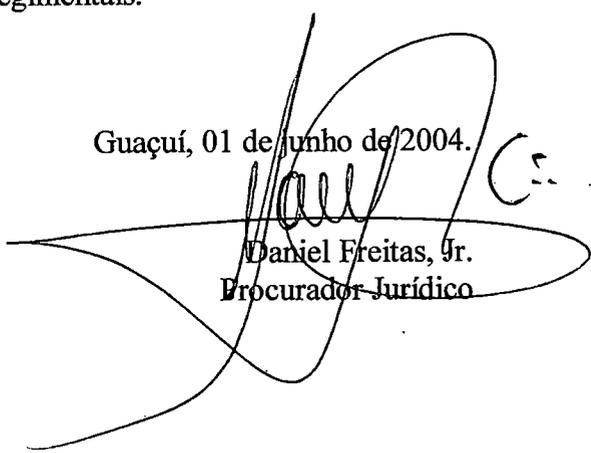
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 01 de junho de 2004.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

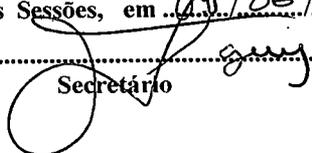
### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 016/04 .....

Sala das Sessões, em ..... 09/06/04 .....

.....  
Secretário



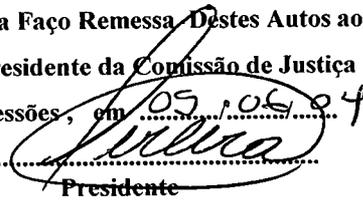
### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 09/06/04 .....

.....  
Presidente



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

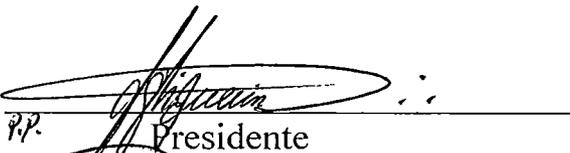
Sr. Presidente:

Após análise do Projeto de Resolução nº 016/2004 – Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar, de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí, a Comissão de Justiça apresenta parecer pela TRAMITAÇÃO NORMAL da matéria através desta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Freitas Júnior.

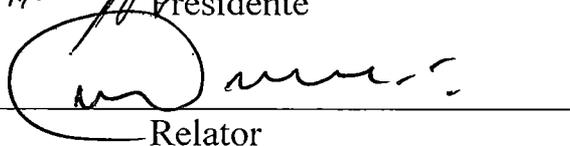
Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 09 de Junho de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
P.P. Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 016/04 .....

Sala das Sessões, em ..... 09/06/04 .....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 09/06/04 .....

.....  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise do Projeto de Resolução nº 016/2004 – Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar, de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí, a Comissão de Justiça apresenta parecer pela TRAMITAÇÃO NORMAL da matéria através desta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 09 de Junho de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

P.P.

Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 016/04 .....

Sala das Sessões, em ..... 09/06/04 .....

.....  
Secretário

### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ..... 09/06/04 .....

.....  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Sr. Presidente:

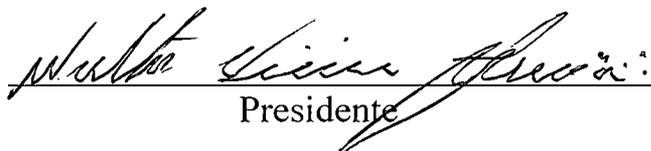
Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, após análise do Projeto de Resolução nº 016/2004 – Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar, de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí, somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria por esta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador da Câmara Municipal de Guaçuí, Dr. Daniel Freitas Júnior e Comissão de Justiça.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 09 de Junho de 2004.

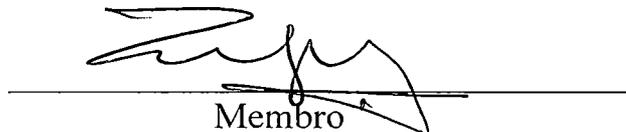
WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

  
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

  
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

  
Membro

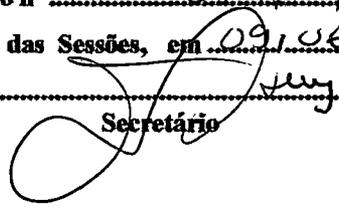
### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 016/04 .....

Sala das Sessões, em ..... 09.06.04 .....

.....

  
Secretário

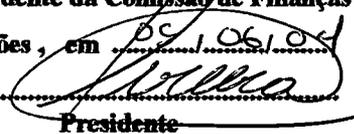
### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ..... 09.06.04 .....

.....

  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

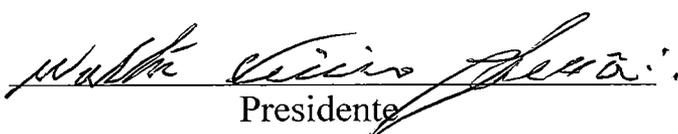
Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, após análise do Projeto de Resolução nº 016/2004 – Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar, de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí, somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria por esta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador da Câmara Municipal de Guaçuí, Dr. Daniel Freitas Júnior e Comissão de Justiça.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 09 de Junho de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA   
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA   
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA   
Membro